

instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, perante as testemunhas, para que surtam seus legais efeitos.

Itarana/ES, 22 de março de 2022.

CONTRATANTE:

VANDER PATRICIO
Prefeito do Município de Itarana/ES

CONTRATADA:

LUDIMILA DA SILVA RIZII

T E S T E M U N H A S :

Protocolo 820029

RESUMO DO CONTRATO Nº 056/2022

PROCESSO: 005939/2021 de 14 de dezembro de 2021 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEMAMA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA/ES, CNPJ Nº 27.104.363/0001-23.

CONTRATADA: MOR COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS EIRELI-EPP, CNPJ Nº 29.889.808/0001-53.

OBJETO: 01 (uma) Patrulha Mecanizada (Trator Agrícola), visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, por meio do Convênio/MAPA nº 911448/2021 - Plataforma+Brasil nº 52841/2021 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Itarana/ES.

VALOR: R\$ 192.200,00 (cento e noventa e dois mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato na imprensa oficial.

BASE LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022.

Itarana/ES, 22 de março de 2022

Vander Patrício

Prefeito do Município de Itarana

Protocolo 820159

Jaguaré

Edital

EDITAL

O Prefeito Municipal de Jaguaré, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições conferidas por Lei...

FAZ SABER a todos quando virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, que conforme processo protocolado nesta Prefeitura sob o no 1620em 03 de março de 2022, que o senhor (a) ALCENIR MARIA MARCARINI PINTO, brasileira, lavradora, portadora do CPF sob o nº 030.939.227-63 e CI sob o nº 384.977- SPTC /ES residente e domiciliada na Rua Ciro Rodrigues, nº 438, Centro, Jaguaré, Estado do Espírito Santo, requereu a AUTORIZAÇÃO, nos

termos da Lei Municipal nº 661/2006 de 20/06/2006, para a transferência de um imóvel urbano por meio de Escritura Pública de Compra e Venda, de um terreno de Propriedade do Município de Jaguaré, situado no lugar denominado loteamento PARQUE RESIDENCIAL DAS MANGUEIRAS, Lote nº 10; Quadra nº 13, com área de 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), com as seguintes confrontações: Frente, com a Rua Tiradentes, atual Rua Ciro Rodrigues, numa linha de 10,00 metros, Fundos, com o Lote nº 02, numa linha de 10,00 metros, Lado Direito, com o Lote nº 09, numa linha de 25,00 metros, e Lado Esquerdo, com o Lote nº 11 numa linha de 25,00 metros.

E, para evitar dúvidas futuras e também para dar cumprimento ao estabelecido nos Parágrafos 1º e 2º do Artigo 2º do Decreto nº 069/2006 de 21 de junho de 2006, ficam desde já convidados os terceiros interessados para, no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da publicação do presente Edital, apresentar nesta Prefeitura, caso lhes prejudiquem suas pretensões sobre o terreno a ser transferido, reclamações através de recursos ou embargos por escritos, com provas legais de seus direitos sobre tal terreno.

Prefeitura Municipal de Jaguaré, Estado do Espírito Santo, aos quinze (15) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

Marcos Antônio Guerra Wandermurem
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente. Acesse: <http://www.jaguare.es.gov.br> Chave: 06ecbee7-e5d3-4d4a-b96e-a888714ec868

Edital de Compra e Venda Nº 000007/2022

Protocolo 819927

Errata

ERRATA

RESUMO CONTRATO Nº 03/2021 - SAÚDE
Publicação Nº 336063 - DOM/ES

ONDE SE LÊ:

CLAUSULA QUINTA - DO PRAZO

1- O prazo da presente locação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, independente de notificação, aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, obrigando-se o LOCATÁRIO a desocupar o imóvel ora locado, na data antes referida, entregando-o nas condições previstas neste instrumento contratual.

LEIA-SE:

CLAUSULA QUINTA - DO PRAZO

1- O prazo da presente locação é de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 26 de fevereiro de 2021, independente de notificação, aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, obrigando-se o LOCATÁRIO a desocupar o imóvel ora locado, na data antes referida, entregando-o nas condições previstas neste instrumento contratual.

Jaguaré, 22 de março de 2022

TÂNIA MARIA PARIZ XAVIER
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 820292

www.amunes.es.gov.br